MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/07/27

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 299/2022

ASSUNTO: Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Típico de Danças e Cantares do Afonsoeiro.

Considerando que:

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual;

2. Constituem ainda atribuições dos Municípios "a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual;

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

Montijo, 21 de julho de 2022

no Município", ao abrigo das alíneas d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio;

4. O Grupo Típico de Danças e Cantares do Afonsoeiro, pessoa coletiva com o número de identificação fiscal 501353348 dirigiu à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro destinado a compensar o cancelamento de todas as atividades agendadas para o corrente ano, em virtude da necessidade de ocupação do Salão do Polo Cultural do Afonsoeiro pelo Centro de Vacinação do Montijo.

5. O cancelamento de toda a agenda para o ano que decorre, nomeadamente no que concerne à utilização do Salão do Polo Cultural resultou numa perda de receita na ordem dos 3500€, que iria permitir, entre outras coisas, a aquisição de novos trajes para os elementos do grupo;

6. O Grupo Típico de Danças e Cantares do Afonsoeiro, constitui por si só um elo de ligação entre a comunidade representando e promovendo a herança cultural no âmbito das atividades que divulga;

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

Montijo, 21 de julho de 2022

MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/07/27

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

7. A cultura é um elemento fundamental na agregação e união das comunidades e dos seus povos, contribuindo de forma harmoniosa e concertada para a vivência em sociedade;

PROPONHO:

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 3.500,00€ (Três mil e quinhentos euros), transferindo a verba financeira para a conta, titulada pela Grupo Típico de Danças e Cantares do Afonsoeiro, para aquisição de trajes para os elementos do grupo;
2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento que se anexa;
3. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao final do terceiro trimestre do ano de 2022. Que a presente deliberação respeite o disposto no art. 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual;
4. Notificar a Grupo Típico de Danças e cantares do Afonsoeiro da presente deliberação;

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

Montijo, 21 de julho de 2022

MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2022/07/27

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA | **O PRESIDENTE DA CÂMARA**

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento e pagamento.

O Vereador,

Montijo, 21 de julho de 2022

ANEXO II

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

(a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

ENTIDADE : CAMARA MUNICIPAL DE MONTIJO (subsetor da Administração Local) NIF 502834846

Número sequencial de cabimento : 2022 / 1604 Data do registo (1) : 2022/07/21

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :			Outras Fontes :		
Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	390.000,00 (€)	100.00 (%)	Tranferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação _____	(€)	(%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2022
Classificação Orgânica : 06 DIVISÃO DE CULTURA,BIBLIOTECA,JUVENTUDE E DESPORTO
Classificação Funcional : 2.5.2.4. 0301 SERVIÇOS CULTURAIS
Apoio Movimento Associativo
Classificação Económica : 04070199 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
OUTROS
N.º Rubrica do Plano : 2022 A 80

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2023	2024	2025	Seguintes
1	Orçamento inicial	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações					
3 = 1+2	Dotação corrigida	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	190.684,81				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	199.315,19	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	3.500,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	195.815,19	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
Data: 2022/07/21 Número de lançamento no diário do orçamento: 27869

Outras Observações :
Proposta de Cabimento n.º 2022/1604
Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Típico de Danças e Cantares do Afonsoeiro

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
Nome CRISTINA BASTOS CANTA
Cargo / função A Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial
Data 2022/07/21

(assinatura)